



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.462 06 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

“REVOGA o Decreto Municipal Nº 2.450 de 03 de Janeiro de 2.018 que Dispõe sobre a Alteração do Decreto Municipal Nº 2.438 de 30 de Novembro de 2.017”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal Interino de Dourado, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art.1º - Considerando a Lei Municipal nº 1.625 de 06 de Março de 2018, fica **REVOGADO** o Decreto Municipal Nº 2.450 de 03 de Janeiro de 2.018 que Dispõe sobre a Alteração do Decreto Municipal Nº 2.438 de 30 de Novembro de 2.017.

Art.2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 07 de Março de 2018.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL